



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	2019/00098
INTERESSADA	Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Penápolis
ASSUNTO	Renovação do Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Psicologia
RELATOR	Cons. Thiago Lopes Matsushita
PARECER CEE	Nº 346/2020 CES “D” Aprovado em 09/12/2020 Comunicado ao Pleno em 16/12/2020

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

O Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Penápolis – FAFIPE encaminha a este Conselho para apreciação, por meio do Ofício 110/2019, protocolado em 28/11/2019, o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Psicologia, nos termos da Deliberação CEE 171/2019, fls. 02. O Ofício é assinado pelo Prof. Dr. Wanderli Aparecido Bastos, diretor geral da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Penápolis – FAFIPE, e da Fundação Educacional de Penápolis – FUNEPE, mantenedora da Instituição Superior de Ensino – IES.

O mandato do Prof. Dr. Wanderli Aparecido Bastos, como diretor geral da FAFIPE, é pelo período de 18/08/2017 ao dia 17/08/2021.

A Instituição mantida pela Fundação Educacional de Penápolis está localizada na Av. São José, 400, no município de Penápolis, estado de São Paulo, e foi recredenciada pelo Parecer CEE 155/2020, publicado no DOE em 04/06/2020 e Portaria CEE GP 153/2020, publicada em 10/06/2020, pelo prazo de 05 anos.

A última Renovação do Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Psicologia da FAFIPE foi por 05 anos, conforme Parecer CEE 336/2015, publicado no DOE em 09/07/2015 e Portaria CEE GP 301/2015, publicada em 18/07/2015. Ou seja, o pedido da Instituição não atendeu ao prazo de nove meses de antecedência, conforme consta do Art. 47, da Deliberação CEE 171/2019. Entretanto, é importante ressaltar que a Deliberação CEE 183/2020 prorrogou os prazos dos atos regulatórios das Instituições de Educação Superior, vinculadas ao Sistema de Ensino do Estado de São Paulo, devido ao surto global da Covid-19, conforme segue:

Art. 2º Fica autorizada, excepcionalmente, a prorrogação para 31 de dezembro de 2021 de todos os atos regulatórios de recredenciamento institucional, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos que vencerão até 31 de dezembro de 2020.

O Processo foi despachado à Assessoria Técnica em 02/12/2019, para verificar a documentação apresentada pela Instituição de Ensino, fls. 167. Constatada a documentação exigida pela Deliberação CEE 171/2019, foi encaminhado à Câmara de Educação Superior – CES em 04/12/2019, fls. 168. Para emissão de Relatório circunstanciado foram designados os Especialistas Prof. Edvaldo Soares e Prof. Luiz Eduardo Valiengo Berni, por meio da Portaria CEE-GP 549/2019, publicada no DOE de 19/12/2019, fls. 170.

A Comissão de Especialistas apresentou Relatório circunstanciados em 06/03/2020, fls. 172 a 182. No dia 24/06/2020, o processo foi encaminhado à Assessoria Técnica do Conselho, fls. 186. Em decorrência dos apontamentos realizados pela Comissão de Especialistas, a AT enviou mensagem para a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Penápolis, em 10/07/2020, anexando o Ofício Diligência AT 117/2020, com solicitação de manifestação, fls. 188 a 194. Por intermédio do Ofício 053/2020, enviado no dia 10/08/2020 para a Seção de Comunicações Administrativas do Conselho Estadual de Educação – SCA, a Instituição de Ensino apresentou sua manifestação, fls. 195 a 466. No próprio dia 10 de agosto a documentação foi tramitada pelo SCA para a Assessoria Técnica.

Com a juntada da Informação da Assessoria Técnica o processo veio para este Relator elaborar o Parecer, após o devido sorteio.

1.2 APRECIÇÃO

Com base na norma em epígrafe, nas informações apresentadas pela Instituição e no Relatório circunstanciado elaborado pela Comissão de Especialistas, passamos a analisar os autos como segue.

Atos Legais

O **Recredenciamento da Instituição**: Parecer CEE 155/2020, publicado no DOE em 04 de junho de 2020 e Portaria CEE-GP 153/2020, publicada em 10/07/2020, pelo prazo de 05 anos. A última Renovação do Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Psicologia foi igualmente por 05 anos, pelo Parecer CEE 336/2015 e Portaria CEE-GP 301/2015, publicada em 18/07/2015.

Responsável pelo Curso: Profa. Dra. Eni de Fátima Martins é graduada em Formação de Psicólogos (1993-1997) e Licenciatura em Psicologia (1993-1996), pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho – UNESP, com Mestrado em Educação (Psicologia da Educação) pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP (2003-2005) e com Doutorado em Educação (Psicologia da Educação) também pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP (2006-2010), e é coordenadora e docente do curso (<http://lattes.cnpq.br/1136521368437853>).

Dados Gerais

Horários de funcionamento	Noturno: das 19h às 23h, de segunda a sexta-feira, e das 13h às 17h, aos sábados
Duração da hora/aula	60 minutos
Carga Horária total do curso	4.080 horas
Número de vagas oferecidas	50* vagas anuais – Noturno
Tempo para integralização	Mínimo de 10 semestres Máximo de 15 semestres
Forma de acesso	Classificação em Processo Seletivo

*A Instituição está autorizada a oferecer mais 50 vagas anuais no período Diurno, porém estas vagas não estão sendo oferecidas no momento.

Caracterização da Infraestrutura Física da Instituição reservada para o Curso

Instalação	Quantidade	Capacidade
Salas de Aula	05	50
Laboratórios de Informática	02	50
Laboratório de Testes Psicológicos	01	30
Anfiteatro	01	100
Salas livres com maior capacidade	02	80
Salas de Rec. Audiovisuais	02	50
Sala de Convivência Acadêmica	01	50
Quadra Poliesportiva	01	1.011,07 m ²

Biblioteca

Tipo de acesso ao acervo	Livre
É específica para o Curso	Não
Total de livros para o Curso	Títulos: 940 Volumes: 1.561

Corpo Docente

Docentes	Titulação	Graduação	Disciplinas
1. Artur Antônio Andreatta	Doutor	Ciências Biológicas e Pedagogia	- Biologia / Genética Humana - Neurofisiologia
2. Cledivaldo Aparecido Donzelli	Mestre	História	- Antropologia
3. Elisana Marta Machado de Souza	Doutora	Formação de Psicólogos e Licenciatura em Psicologia	- Psicologia: Ciência e Profissão - Metodologia da Investigação Científica I - Metodologia da Investigação Científica II - Processos Grupais II - Est. Sup.: Processo de Intervenção Grupal - Est. Sup.: Orientação Profissional e para o Trabalho - Est. Sup.: Psicologia Comunitária - Produção de Conhecimento em Psicologia II - Est. Sup.: Psicologia e Educação I - Est. Sup.: Psicologia e Educação II
4. Eni de Fátima Martins	Doutora	Licenciatura em	- Psicologia do Desenvolvimento II - THS: Sócio-histórica

		Psicologia e Formação de Psicólogos	- Psicologia Social I - Est. Sup.: Processo de Intervenção Grupal - Psicologia Social II - Trabalho de Conclusão do Curso I - Est. Sup.: Psicologia e Educação I - Est. Sup.: Psicologia e Educação II
5. Jéssica Raquel Rodeguero Stefanuto	Doutora*	Psicologia	- História da Psicologia - Atividade Integrada II - Processos Grupais I - Psicologia da Educação - Psicologia do Desenvolvimento IV - Psicologia do Trabalho - Optativa: Estética - Seminários Interdisciplinares de Estágio Institucional - Trabalho de Conclusão do Curso II - Trabalho de Conclusão do Curso III
6. Joicimar Cristina Cozza	Mestre	Psicologia	- Produção de Textos Científicos - Psicologia e Saúde - Políticas de Saúde Mental - Análise Institucional
7. Juliana Marques Castilho de Matos	Especialista	Psicologia	- Est. Sup.: Projeto de Sensibilização - Est. Sup.: Avaliação Psicológica I - Teorias e Técnicas Psicoterápicas III
8. Juliana Pardo Moura Campos Godoy	Doutora	Formação de Psicólogos, Psicologia-Habilitação em Bacharelado e Psicologia-Habilitação em Licenciatura	- Processos Psicológicos Básicos - THS: Behaviorismo / Cognitivismo - Técnicas de Exames Psicológicos - Psicopatologia I - Psicologia do Desenvolvimento V - Psicopatologia II - Psicopatologia III - Psicologia Hospitalar - Produção de Conhecimento em Psicologia I - Est. Sup.: Psicologia Hospitalar
9. Livia Castanhas Bregano	Doutora	Medicina Veterinária	- Estatística
10. Luiz Antônio Albertti	Mestre	História	- Filosofia - Sociologia
11. Marcelo Gonçalves Rodrigues	Mestre	Psicologia	- THS: Teorias Psicodinâmicas - Psicologia do Desenvolvimento III - Teorias e Técnicas Psicoterápicas I - Est. Sup.: Avaliação Psicológica II - Est. Sup.: Psicologia Clínica I - Est. Sup.: Psicologia Clínica II
12. Natália Guimarães Dias	Mestre	Psicologia	- Avaliação Psicológica II - Teorias e Técnicas Psicoterápicas II - Psicologia Jurídica - Est. Sup.: Avaliação Psicológica II - Est. Sup.: Psicologia Jurídica - Est. Sup.: Psicologia Clínica I - Est. Sup.: Psicologia Clínica II
13. Reginaldo Inocenti	Doutor	Letras	- Comunicação e Expressão
14. Rita de Cássia Vieira Borges	Mestre	Serviço Social e Psicologia	- Psicologia e Comunidade - Os Direitos Humanos na Prática Profissional do Psicólogo
15. Samuel Stábile	Mestre	Tecnologia em Processamento de Dados	- Informática Aplicada à Psicologia
16. Sandra Elena Spósito	Doutora	Psicologia	- Ética Profissional - Orientação Profissional e para o Trabalho - Sexualidade Humana - Est. Sup.: Psicologia Social I - Optativa: Temas em Psicologia - Est. Sup.: Psicologia Social II
17. Simone Cheroglu	Mestre	Formação de Psicólogo	- Técnicas de Estudo e Pesquisa - Atividade Integrada I - Psicologia do Desenvolvimento I - Aspectos Psicossociais da Diferença Sensorial, Física e Motora - Laboratório: Técnicas de Exames Psicológicos - Est. Sup.: Projeto de Sensibilização - Psicologia e Aprendizagem

			- Avaliação Psicológica I - Saúde do Trabalhador - História Social da Família - Est. Sup.: Avaliação Psicológica I - Optativa: Atividades Lúdicas
--	--	--	---

* A partir de consulta aos Currículos dos Docentes do Curso na Plataforma Lattes, a AT observou que a professora Jéssica Raquel Rodeguero Stefanuto concluiu o Doutorado em Educação no ano de 2020 (<http://lattes.cnpq.br/6898807441659748>).

Classificação da Titulação Docente segundo a Deliberação CEE nº 145/2016

Titulação	Quantidade	Porcentagem
Especialista	01	5,9%
Mestres	08	47,05%
Doutores	08	47,05%
TOTAL	17	100%

O Corpo Docente é composto por 08 professores com titulação de Mestre, 08 professores com Doutorado e uma Especialista, atendendo ao disposto na Deliberação CEE 145/2016, que fixa normas para admissão de docentes para o magistério em cursos superiores de graduação.

Corpo Técnico disponível para o Curso

De acordo com as informações disponibilizadas pela Instituição no Relatório Síntese, fls. 14, o Curso de Bacharelado em Psicologia conta com 14 funcionários administrativos para atuarem no curso, conforme tabela:

Setor	Funcionários
Secretaria	4
Financeiro	2
Recursos Humanos	2
Informática / Comunicação	2
Biblioteca	2
Zeladoria / Portaria	2
Total	14

Demanda do Curso nos últimos Processos Seletivos

Ano	Vagas		Candidatos		Relação Candidato/vaga	
	Diurno*	Noturno	Diurno*	Noturno	Diurno*	Noturno
2019	50	50	--	47	--	0,94
2018	50	50	--	75	--	1,5
2017	50	50	--	50	--	1,0
2016	50	50	--	46	--	0,92
2015	50	50	--	48	--	0,96

* Conforme esclarecimento apresentado anteriormente, no quadro dos Dados Gerais, a Instituição está autorizada a oferecer mais 50 vagas anuais no período Diurno, porém estas vagas não estão sendo oferecidas no momento.

Demonstrativo de Alunos Matriculados e Formados no Curso

Semestre	Matriculados						Egressos	
	Ingressantes		Demais séries		Total		Diurno	Noturno
	Diurno	Noturno	Diurno	Noturno	Diurno	Noturno		
2019	--	45	--	73	--	118	--	21
2018	--	36	--	83	--	119	--	14
2017	--	36	--	70	--	106	--	11
2016	--	41	--	59	--	100	--	--
2015	--	29	--	33	--	62	--	--

Matriz Curricular

Disciplina	Carga Horária Semanal	Carga Horária Semestral	Carga Horária Total
1º Semestre			
Filosofia	4	68	
Neurofisiologia	4	68	
Psicologia: Ciência e Profissão	2	34	
História da Psicologia	4	68	
Processos Psicológicos Básicos	4	68	
Comunicação e Expressão	2	34	
Técnicas de Estudo e Pesquisa	2	34	

Atividade Integrada I	2	34	408
2º Semestre			
Antropologia	4	68	408
Biologia / Genética Humana	4	68	
Ética Profissional	2	34	
THS: Behaviorismo / Cognitivismo	4	68	
Psicologia do Desenvolvimento I	4	68	
Informática Aplicada à Psicologia	2	34	
Metodologia da Investigação Científica I	2	34	
Atividade Integrada II	2	34	
3º Semestre			
Aspectos psicossociais da diferença sensorial, física e motora	2	34	408
Sociologia	4	68	
THS: Teorias psicodinâmicas	4	68	
Processos Grupais I	2	34	
Psicologia do Desenvolvimento II	4	68	
Estatística	4	68	
Metodologia da Investigação Científica II	2	34	
Produção e Textos Científicos	2	34	
4º Semestre			
Psicologia e Educação	4	68	408
Técnicas de Exame Psicológico	4	68	
Laboratório: Técnicas de Exame	2	34	
Psicologia e Saúde	2	34	
THS: Sócio-histórica	4	68	
Psicologia do Desenvolvimento III	4	68	
Processos Grupais II	2	34	
Est. Sup. Projeto de Sensibilização	2	34	
5º Semestre			
Psicologia e Aprendizagem	4	68	408
Psicopatologia I	2	34	
Políticas de Saúde Mental	2	34	
Psicologia Social I	4	68	
Psicologia do Desenvolvimento IV	4	68	
Orientação Profissional e para o Trabalho	2	34	
Psicologia e Comunidade	2	34	
Avaliação Psicológica I	2	34	
Est. Sup.: Processo de Intervenção	2	34	
6º Semestre			
Teorias e Técnicas Psicoterápicas I	4	68	408
Análise Institucional	2	34	
Saúde do Trabalhador	2	34	
Avaliação Psicológica II	2	34	
Psicologia Social II	4	68	
Psicologia do Desenvolvimento V	4	68	
Sexualidade Humana	2	34	
Est. Sup.: Orientação Prof. e para o Trabalho	2	34	
Psicopatologia II	2	34	
7º Semestre			
Teorias e Técnicas Psicoterápicas II	4	68	408
História Social da Família	2	34	
Psicopatologia III	2	34	
Psicologia Jurídica	4	68	
Psicologia do Trabalho	4	68	
Psicologia Hospitalar	4	68	
Est. Sup.: Avaliação Psicológica I	2	34	
OPTATIVA	2	34	
8º Semestre			
Teorias e Técnicas Psicoterápicas III	4	68	408
Est. Sup.: Avaliação Psicológica II	2	34	
Produção de Conhecimento em Psicologia I	2	34	
Est. Sup.: Psicologia Comunitária *	4	68	
Est. Sup.: Psicologia Jurídica *	4	68	
Est. Sup.: Psicologia e Trabalho *	4	68	
Est. Sup.: Psicologia Hospitalar *	4	68	
Seminários Interdisciplinares de Estágio Institucional	2	34	
OPTATIVA	2	34	
Trabalho de Conclusão do Curso I	4	68	

9º Semestre			
Produção de Conhecimento em Psicologia II	2	34	408
Est. Sup.: Psicologia Social I	5	85	
Est. Sup.: Psicologia Clínica I	5	85	
Est. Sup.: Psicologia e Educação I	5	85	
OPTATIVA	2	34	
Trabalho de Conclusão do Curso II	5	85	
10º Semestre			
Os Direitos Humanos na prática profissional do psicólogo	4	68	408
Est. Sup.: Psicologia Social II	5	85	
Est. Sup.: Psicologia Clínica II	5	85	
Est. Sup.: Psicologia e Educação II	5	85	
Trabalho de Conclusão do Curso III	5	85	

* O aluno matriculado no 8º Semestre do Curso de Psicologia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Penápolis deve optar por fazer os Estágios de Psicologia Comunitária e Jurídica ou os Estágios de Psicologia do Trabalho e Hospitalar.

Resumo da Carga Horária do Curso

Componente Curricular	Carga Horária
Disciplinas e Atividades de Ensino	3.264 h
Estágio Supervisionado do Núcleo Básico	340 h
Estágio Supervisionado do Núcleo Específico	476 h
Carga Horária Total	4.080 h

A Composição Curricular do Curso atende à Resolução CNE/CES 05, de 15 de março de 2011, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Psicologia.

O Curso de Bacharelado em Psicologia, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Penápolis, possui carga horária de 3.264 horas de atividades, que somadas às 340 horas de Estágio Supervisionado do Núcleo Básico e às 476 horas de Estágio Supervisionado do Núcleo Específico, perfazem o total de 4.080 horas, contemplando assim o disposto na legislação, que prevê a carga mínima de 4.000 horas para curso de Bacharelado em Psicologia, de acordo com a Resolução CNE/CES 02, de 18 de junho de 2007.

É importante informar que o Conselho Nacional de Saúde (CNS) aprovou, em 13/09/2018, o Parecer Técnico 346/2018, que dispõe sobre as recomendações à proposta de Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) para os Cursos de Graduação em Psicologia, porém ainda está vigente a Resolução CNE/CES 05/2011, que instituiu as DCNs para os cursos de Psicologia.

Da Comissão de Especialistas

Designada para apreciar a solicitação de Renovação do Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Psicologia, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Penápolis – FAFIPE, a Comissão de Especialistas, formada pelos Professores Doutores Edvaldo Soares e Luiz Eduardo Valiengo Berni, elaborou Relatório circunstanciado, fls. 172 a 182. Em seu Relatório, a Comissão de Especialistas fez algumas observações, que necessitavam de esclarecimentos por parte da Instituição de Ensino. Sendo assim, no dia 10/07/2020, a AT enviou mensagem para a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Penápolis, anexando o Ofício Diligência AT 117/2020, com solicitação de manifestação, fls. 188 a 194. A Instituição apresentou sua argumentação por intermédio do Ofício 053/2020, enviado por e-mail para o Conselho Estadual de Educação no dia 10/08/2020, fls. 195 a 466.

Na sequência, a Assessoria Técnica faz a apresentação da análise da Comissão de Especialistas, destacando as respectivas respostas da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Penápolis, quando há apontamentos dos Especialistas que necessitem de manifestação da Instituição de Ensino.

Da contextualização do Curso, do compromisso social e da justificativa apresentada pela Instituição

Após apresentar na introdução as legislações que nortearam a elaboração do Relatório circunstanciado, inclusive alertando sobre a utilização das Diretrizes Curriculares Nacionais da Resolução CNE/CES 05/2011, pois as novas DCNs para os cursos de Psicologia ainda não foram homologadas, a Comissão de Especialistas se referiu ao Projeto Pedagógico do Curso de Psicologia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Penápolis para destacar o caráter pluralista e o compromisso social da Instituição, fls. 172:

*Depreende-se do PPC do Curso de Psicologia da FAFIPE (FUNPE), que este apresenta uma **contextualização** abrangente, visto possuir um caráter pluralista, com enfoque que se*

*relaciona tanto com as DCN (Resolução CNE/CES, 05/2011), quanto com a ética (Resolução CFP, 10/2005) adotada pela Psicologia, apresentando, portanto, um **compromisso social** com enfoque em direitos humanos, bastante adequado à realidade brasileira. Esses elementos materializam-se nas falas dos docentes e discentes do curso, conforme reuniões realizadas.*

Dos Objetivos Gerais e Específicos

A Comissão de Especialistas foi sucinta ao abordar a temática dos objetivos do Curso de Psicologia da FAFIPE, fls. 173:

*A partir da contextualização acima apresentada, os **objetivos** (geral e específicos) dialogam com propriedade com o perfil de competências, guardando congruência com o perfil dos egressos.*

Do Currículo Pleno oferecido, Ementário e sequência das Disciplinas / Atividades e bibliografias Básica e Complementar

Em relação à temática do ementário, disciplinas e bibliografia, a Comissão de Especialista fez diversos apontamentos, fls. 173, que foram respondidos pela Instituição de Ensino, após Ofício Diligência encaminhado pela Assessoria Técnica do Conselho Estadual de Educação, conforme já exposto:

*Analizando-se o **ementário** e a **sequência das disciplinas**, bem como, a **bibliografia básica** à luz da DCN (Resolução CNE/CES, 05/2011) conclui-se que esta última está adequada às ementas propostas, todavia, há necessidade de **URGENTE atualização**, visto que as datas das referências estão muito defasadas, fato que se choca com a DCN em epígrafe, uma vez que não há **autoavaliação periódica** prevista no PPC, conforme indica a norma. Não há, também, indicação de **bibliografia complementar** destacada nas ementas. Havendo, portanto, necessidade de serem balanceados a quantidade dos livros referenciados, pois há disciplinas que trazem apenas um núcleo básico, e outras uma quantidade excessiva o que denota que a bibliografia complementar não foi “destacada”.*

A Instituição ofereceu resposta às observações dos Especialistas, fls. 197, conforme segue, além de apresentar arquivo com as bibliografias básica e complementar, 211 a 298:

A respeito da atualização da bibliografia das disciplinas esclarecemos que a mesma tem sido feita nos planos de ensino, bem como a separação da bibliografia básica e complementar. De fato tais elementos não estão apresentados no projeto pedagógico e compreendemos tal importância. Dessa forma, a atualização foi realizada e está apresentada no Anexo I, com a devida separação da bibliografia básica e complementar, bem como o balanceamento da quantidade de referências em cada disciplina.

Da Matriz Curricular, das Competências esperadas e do Perfil do Egresso

Em sua análise da Matriz Curricular, a Comissão de Especialistas a considerou adequada, de acordo com a proposta do PPC do Curso, mas os Especialistas não abordaram especificamente o perfil do egresso:

*A **Matriz Curricular** é adequada à proposta geral do PPC, guardando equilíbrio na carga horária entre os diferentes semestres. Inicia-se, de forma adequada, com disciplinas mais teóricas havendo, todavia, preocupação com a **integração dos conhecimentos**, a partir das disciplinas “Atividades Integradas I e II”, que envolvem atividades de observação. Os Estágios são iniciados no 2º ano o que possibilita o desenvolvimento de uma práxis, o que nos parece muito importante. Há, também, uma ênfase adequada no que diz respeito às atividades de produção científica, em congruência com as DCN.*

Do PPC, das evidências da utilização da Metodologia de Aprendizagem

Em seu Relatório circunstanciado, fls. 173, a Comissão de Especialistas ponderou sobre o método de aprendizagem:

*O **método de aprendizagem** adotado, com atividades de integração e estágios obrigatórios, que se iniciam a partir do 4º semestre, proporciona o desenvolvimento das competências em diversificados contextos sociais (grupais e individuais), o que possibilita a autonomia dos alunos, que são prontamente convidados ao seu papel como atores sociais.*

Do Projeto de Estágio Supervisionado

A Comissão de Especialistas teceu os seguintes comentários a respeito dos Estágios Supervisionados, fls. 174:

Os **Estágios Supervisionados**, como já se afirmou, são iniciados no 2º ano da formação, o que contribui para que o aluno possa desenvolver competências adequadas à prática, estando, portanto, em consonância com as DCN, bem como, à Deliberação CEE 87/2009. O Centro de Estudos em Psicologia e de Atendimento Comunitário (CEPAC), vinculado ao curso, mantém e organiza a documentação necessária a esta atividade, além de oferecer espaço para os atendimentos oferecidos à comunidade (ver infraestrutura). Oferecendo Manuais e Formulários que proporcionam orientação clara aos alunos quanto aos procedimentos adotados. Apesar de serem iniciados logo no início do curso, os estágios são mais concentrados dos três últimos semestres da formação, o que nos parece bastante adequado, havendo docentes responsáveis por sua execução.

Do Trabalho de Conclusão do Curso

Quanto ao item sobre Trabalho de Conclusão do Curso, a Comissão de Especialistas declarou em seu parecer que a Instituição de Ensino precisaria fazer alguns ajustes em relação ao PPC. Os Especialistas inclusive apresentaram suas sugestões, fls 174:

*Ao longo do curso há diferentes atividades científicas que preparam o aluno para o **Trabalho de Conclusão (TCC)**, além de regulamentação específica recentemente revisada. Os TCCs podem ser em grupo, todavia, o regulamento não é explícito quanto a isso, o que **necessita revisão**. Existe liberdade de escolha temática, por parte dos alunos, desde que esta seja aderente às **linhas de pesquisa** propostas. As seis linhas guardam **certa consonância** com os objetivos, perfil de competências, todavia, **necessitam de ajuste**. Quatro linhas “Direitos Humanos, Práticas em Saúde, Processos de Subjetivação; e Políticas Públicas”, estão claramente alinhadas aos elementos acima propostas; duas delas, entretanto, “Mídias, Tecnologia e Subjetividade; e Violência”, por mais que sejam relevantes, precisariam ser ajustadas aos elementos do PPC, acima mencionados. Sugere-se que tais elementos possam ser encampados por uma linha “guarda-chuva”, que além delas contenha outros enfoques contemporâneos, por exemplo: “Problemas Contemporâneos com impactos na Subjetivação”. Existe uma **Ficha de Avaliação do TCC**, que os membros da banca devem utilizar durante os trabalhos. Esta ficha, todavia, que subsidia a **Ata de Defesa**, deveriam constar como anexo ao regimento. A análise desse material dá entender que os avaliadores trabalham individualmente e não em consenso, o que talvez fosse desejável.*

Sobre este parecer da Comissão de Especialistas, a FAFIPE apresentou uma longa justificativa, inclusive argumentando que o regulamento do Trabalho de Conclusão do Curso foi atualizado pela Instituição em agosto de 2019, fls. 197 a 199. A Ficha de Vínculo de Orientação do Trabalho de Conclusão do Curso consta do Anexo XII, fls. 399, e o Regulamento do TCC no Anexo II, fls. 314:

No que se refere ao regulamento do TCC, informamos que o mesmo foi atualizado em agosto de 2019. Assim, até a turma 2016-2020, que iniciou a elaboração do TCC em 2019, os TCCs poderiam ser feitos em grupos, entretanto a partir da turma 2017-2021, que inicia a elaboração do TCC em 2020, conforme o artigo 9º do regulamento, os TCCs podem ser realizados de forma individual ou em dupla (segue a Ficha de Vínculo de Orientação do Trabalho de Conclusão de Curso – Anexo XII).

A ficha de avaliação do TCC foi incorporada ao regulamento do TCC conforme Anexo II. Esclarecemos ainda que, a nota emitida pela banca examinadora do TCC é estabelecida em consenso pelos membros avaliadores a partir dos critérios da ficha.

A respeito das Linhas de Pesquisa, comunicamos que houve um processo de discussão coletiva entre os docentes, quando de seu delineamento, considerando também interesses recorrentes e projetos dos discentes então em andamento, que culminou na proposição das linhas em vigência. Nesse processo, ponderamos sobre os objetivos do curso, sobre as finalidades do trabalho de conclusão de curso, sobre o perfil do egresso e sobre a necessidade de oferecer uma formação abrangente e pluralista, capaz de proporcionar espaços de pesquisa pautadas em temas pertinentes, relevantes e atuais para uma atuação crítica do profissional junto à realidade sociocultural na qual está inserido. Desse modo, evitamos a proposição de linhas de pesquisa que fossem demasiado genéricas para que, justamente, se evitasse o descompasso com os objetivos do curso oferecido e com o perfil de profissional pelo qual se trabalha.

Entendemos que as linhas vigentes nesse momento referem-se, sem exceção, a temas que se dedicam a compreender, de modo mais ou menos direto, processos de subjetivação na necessária relação com a realidade e com os seus desafios contemporâneos dessa realidade e que há consonância entre elas e os objetivos do curso de Psicologia.

Ainda entendemos que, sem exceção, as linhas propostas visam contribuir com as habilidades do estudante de psicologia de realizar uma leitura e um diagnóstico que não apartem o indivíduo das complexidades da realidade na qual se situa, compreendendo também o ambiente e o meio social no qual esse indivíduo vive e com o qual necessariamente se

relaciona; visam instrumentalizar o estudante a realizar uma leitura ampla, científica e fundamentada de seu campo de trabalho e das múltiplas variáveis e determinantes que incidem sobre a subjetividade e os processos de subjetivação; visam habilitar para o desenvolvimento de processos de pesquisa, investigação e atuação em diferentes contextos; almejam constituir-se como espaços propícios para fomentar a formação crítica, consciente, científica e ampla que se deseja ao psicólogo; e habilitam para o desenvolvimento de habilidades para além da reprodução das formas e das ideias já produzidas, promovendo a compreensão crítica dos fenômenos sociais, econômicos, culturais e políticos da comunidade mais próxima e/ou do país.

Assim, entendemos que as linhas de pesquisa atualmente propostas, vêm ao encontro do perfil de egresso pelo qual movemos esforços, na medida em que, sem exceção, elas visam abarcar trabalhos que promovam aptidão e fundamentação para o desenvolvimento de ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde psicológica e psicossocial, tanto em nível individual quanto coletivo, compreendendo-se de modo amplo e aprofundado os múltiplos determinantes dessas ações e da saúde psicológica e psicossocial.

Em nossa compreensão, as temáticas propostas possibilitam ao futuro profissional de psicologia comunicar-se e interagir de modo acessível tanto com colegas e profissionais de outras áreas quanto com o público em geral; que explicitam a necessidade de atualização e de estudo continuado e que visam contribuir com uma atuação fundamentada, crítica, científica, ciente da complexidade dos desafios contemporâneos e comprometida com a promoção de saúde, em seu sentido mais amplo, e de qualidade de vida.

Isso posto, ainda que tenhamos entendimento, conforme exposto, da consonância de todas as linhas de pesquisa sistematizadas com os objetivos e perfil de competência do curso de psicologia, entendemos que as ponderações indicadas no Relatório Circunstanciado sobre Renovação do Reconhecimento do Curso, serão objeto da nossa reflexão e discussão coletivas nas próximas reuniões e nas próximas revisões do Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso.

Acreditamos que há sempre possibilidades de melhoria e aprimoramento das descrições e proposições das linhas de pesquisa e partilhamos da preocupação de que elas reflitam o compromisso e os objetivos que temos com a formação do profissional de Psicologia.

Do número de Vagas, Turnos de Funcionamento, Regime de Matrícula, formas de Ingresso, taxas de continuação do tempo mínimo e máximo de integralização e das formas de acompanhamento dos Egressos

No tocante ao número de vagas, em um dos pontos abordados neste item, a Comissão de Especialistas explica que a Instituição de Ensino oferece 100 vagas anualmente, entretanto no quadro dos Dados Gerais, a FAFIPE está autorizada a oferecer 100 vagas, sendo 50 vagas anuais no período Diurno e outras 50 para o Noturno. Porém atualmente são oferecidas 50 vagas apenas para o período Noturno. A seguir, os argumentos da Comissão de Especialistas, fls. 175, que mereceram manifestação da Instituição.

*O curso de psicologia da FUNEPE/ FAFIPE, oferece 100 **vagas** anualmente distribuídas em dois turnos (manhã e noite) cada um com 50 vagas. Os ingressantes são admitidos por meio de **processo seletivo** convocado por Edital, previsto no Regimento Interno. O período mínimo para formação é de 10 semestres, e o período máximo 15 semestres. Os dados apresentados pela instituição explicitam que não houve solução de continuidade nos últimos sete anos. A **taxa de evasão** dos últimos três anos é da ordem de 50%, exceção ao ano de 2019 de que foi em torno de 30%. Existe um formulário onde os alunos apresentam as razões pela desistência, todavia não há estudos formalizados para acompanhamento da evasão, assim como, não há acompanhamento de **egressos**.*

De acordo com os argumentos apresentados pela Instituição de Ensino, em resposta à Diligência realizada pela Assessoria Técnica do Conselho Estadual de Educação, há acompanhamento de egressos por parte de professores do Curso de Psicologia, bem como por membros do NDE e da Coordenação do Curso. A FAFIPE também se manifestou sobre outros apontamentos deste item do Relatório, fls. 199 e 200:

A respeito do acompanhamento dos egressos do curso de psicologia, informamos que o mesmo é realizado por professores do curso de psicologia, componentes do NDE e coordenação do curso, ainda que de forma assistemática até o momento, constituindo-se em ações de orientação quando há procura espontânea dos mesmos sobre o exercício profissional e continuidade de sua formação, assim como a partir da participação destes em eventos do curso, seja como ouvintes ou convidados. No último semestre, foi também criado um grupo com os egressos em aplicativo de celular, a fim de favorecer a comunicação, incluindo-se divulgação de eventos e conteúdos de interesse da psicologia.

Compreendemos também sobre a importância de uma proposta de política de acompanhamento de egressos e perseguiremos esse objetivo nos próximo ano. Para os

egressos, realizou-se discussão entre Coordenação do Curso, Núcleo Docente Estruturante e Coordenadoria de Graduação sobre tal necessidade e está sendo estudada a construção de um formulário a ser disponibilizado no site da Funepe, no campo específico do curso de Psicologia, para que os egressos possam entrar em contato.

Quanto às desistências, atualmente, o aluno preenche um formulário quando procura a Secretaria Pedagógica para efetivar a desistência, com o objetivo de buscar informações que motivaram o aluno a desistir. Porém isso ainda não está sistematizado.

Concordamos que é relevante a ampliação e sistematização desse procedimento, e por isso, realizou-se discussão entre Coordenação do Curso, Núcleo Docente Estruturante e Coordenadoria de Graduação sobre tal necessidade e está sendo estudada a construção de um formulário a ser disponibilizado no sistema da Funepe. Com isso, será possível obtermos mais informações, além de relatórios para que possamos traçar estratégias mais assertivas com relação às desistências.

Do Sistema de Avaliação do Curso

Em sua reflexão sobre o Sistema de Avaliação do Curso de Psicologia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Penápolis, a Comissão de Especialistas argumentou que este tema está previsto no Regimento da Instituição, porém os Especialistas sugerem que deveria ser incluído no Regulamento um relatório síntese das ações realizadas durante o ano, além de que os itens relacionados à avaliação não constam no PPC, fls. 175:

*O Sistema de Avaliação do Curso está previsto no Regimento da Instituição de onde consta a existência de **Comissão Permanente de Avaliação (CPA)**. A análise do relatório de 2019, concernente à avaliação de 2018, assim como dos dados parciais dos dados de 2019, ainda em consolidação, demonstram um bom desempenho institucional, concentrado nos indicadores entre “bom e excelente”. O Curso de Psicologia se insere neste contexto. apresenta avaliação muito satisfatória. O **Núcleo Docente Estruturante (NDE)** que tem por papel, entre outros, ajudar nos processos avaliativos, na medida em que uma de suas atribuições está o acompanhamento da implementação do PPC. As atividades do NDE foram iniciadas em 2017, com reuniões previstas quatro vezes ao ano, no início e ao final do semestre. Foram apresentadas atas das reuniões do NDE, entretanto, sugere-se previsão a inclusão de um relatório síntese das ações ao longo do ano, esse elemento deveria ser incorporado ao Regulamento. O ano de 2019 o NDE dedicou-se à revisão do PPC, desta forma foram realizadas diversas reuniões extraordinárias e ampliadas, o que incluiu consulta aos docentes. O NDE aguarda a homologação nas novas DCN da psicologia para concluir os trabalhos, com uma consulta aos alunos. Avaliação **do Ensino-Aprendizagem** está descrita nos Planos de Ensino dos docentes, além de prevista nos regulamentos dos Estágios, bem como do TCC. Todos esses itens não constam do PPC.*

A Instituição de Ensino aprofundou a resposta ao questionamento da Comissão de Especialistas, conforme transcrito na sequência, e destacou que está em andamento uma revisão do Projeto Pedagógico do Curso que contempla, entre outros aspectos, o tema da avaliação. E a FAFIPE apresentou seu relato sobre cada ação que está sendo realizada, fls. 200 a 203.

A respeito do processo de autoavaliação periódica, conforme preconiza as DCN/CES 2011, gostaríamos de ressaltar que reconhecemos a necessidade de sistematizar esse processo em nosso curso. Entretanto, esclarecemos que tal processo vem sendo realizado ainda que seja necessário aprimoramento desse processo. A revisão do projeto pedagógico está em andamento, e neste, será explicitado as diretrizes e procedimentos de autoavaliação.

Compreendemos que a formação em psicologia exige uma sistemática contínua de avaliação, operacionalizada em discussões e reflexões, incluindo diversos atores envolvidos com o curso, como os discentes, os docentes e os gestores, por exemplo. O projeto pedagógico é compreendido como um processo dinâmico composto por planejamento, execução e avaliação de diferentes atividades formativas integradas entre si e articuladas com as diretrizes gerais do projeto pedagógico. Nesse sentido, tais ações necessitam ser assumidas pelos diferentes participantes do processo ensino-aprendizagem.

A verificação dos objetivos que direcionam as atividades formativas do curso de Psicologia para a consequente análise dos ajustamentos concernentes às necessidades da comunidade em que está inserido o curso, se efetiva por meio de ações como:

1) Reuniões com diversos envolvidos nos processos formativos em psicologia.

- *Reuniões da coordenação, em conjunto com o NDE, com representantes dos estudantes para discutir sobre os aspectos que auxiliam e os que dificultam o processo de aprendizagem. Os resultados das reuniões são sistematizados pelo NDE e discutidos com os docentes nas reuniões acima mencionadas.*

- Eventualmente há reuniões com toda uma turma, seja por demanda e solicitação da turma mediante alguma necessidade, seja, por iniciativa do NDE. Já houve a realização de reunião geral com todas as turmas do curso.
 - Reuniões da coordenação e NDE com a coordenadoria de graduação, visando discutir questões sobre as necessidades estruturais para o funcionamento do curso, como por exemplo, nas necessidades de aquisição de materiais para laboratórios e bibliografia, a padronização de procedimentos de estágios e TCCs, bem como levantamento das necessidades do curso para a melhoria do processo ensinoaprendizagem.
 - Houve, em 2019, reuniões de representantes dos estudantes de cada turma, a coordenação e direção do CECH. Neste ano de 2020, a direção do CECH, por meio da portaria 21/2020, está criando o colegiado de cursos de graduação. Os estudantes já foram comunicados sobre a escolha de seus representantes e conselho do curso de psicologia será formalizado no segundo semestre/2020.
- 2) Avaliação institucional
- A CPA realiza semestralmente a avaliação institucional por meio de formulário eletrônico incluindo questões do âmbito pedagógico que avaliam disciplina por disciplina e questões relacionadas aos aspectos estruturais.
 - Os resultados das questões relacionadas à prática pedagógica são repassados na íntegra a cada docente para que o mesmo possa refletir sobre a prática em sala de aula e ajustar suas ações de ensino.
- 3) A relação com a comunidade e os apontamentos para avaliação das contribuições do curso para a comunidade.
- O acompanhamento das necessidades da comunidade é feito principalmente por meio das visitas dos supervisores aos diversos campos de estágio em psicologia, momento em que profissionais e gestores de instituições e serviços apresentam suas demandas por serviços psicológicos, a serem atendidos pelos estágios.
 - Outra forma de relação com a comunidade se refere ao fato de que a coordenação do curso tem sido procurada por membros de serviços e instituições em busca de auxílio, indicando que o curso é reconhecido pela comunidade, pois se observa que há uma expectativa de que docentes e discentes possam contribuir com demandas psicossociais da comunidade penapolense.
 - Também destacamos que há espaços formais organizados pela Funepe nos quais é possível o contato com a comunidade. Nesse sentido, em 2019 foi realizado I Fórum de Desenvolvimento Sustentável da FUNEPE, organizado pela coordenadoria de graduação da FAFIPE. A profª Dra Elisana Marta Machado de Souza, docente do curso de psicologia, esteve presente e participou do grupo de estudos da Assistência Social, na qual foi discutida a propositura de uma articulação da rede de assistência, constituindo-se em um momento importante para contato com as necessidades da comunidade.
- 4) Sistemática da Avaliação do Processo Ensino Aprendizagem
- Os docentes de cada disciplina, mediante observância das diretrizes do regimento geral da FAFIPE, responsabilizam-se pela organização dos procedimentos e critérios de avaliação dos conteúdos, habilidades e competências previstos nas disciplinas, buscando-se estratégias que permitam uma avaliação processual e contínua.
 - A verificação do aproveitamento dos estudos, conforme o Regimento da FAFIPE entre os artigos 65 a 72 é realizado por disciplina, considerando-se a assiduidade e o desempenho escolar. Para verificar o aproveitamento nos estudos são considerados os resultados que o estudante obtém nos exercícios escolares, compostos por no mínimo, 2 (duas) provas parciais de aprendizagem e um exame final, versando sobre toda a matéria lecionada no período letivo. Os resultados são expressos em uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, permitindo-se o fracionamento de cinco décimos (0,5).
 - Os estudantes que alcançam média igual ou superior a 4 (quatro), e inferior a 7 (sete), e apresentam frequência de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento), submetem-se ao término do semestre a um exame final, abrangendo todo o conteúdo programático da disciplina, sendo promovidos aqueles que obtêm, entre a nota do exame final e a média semestral, média igual ou superior a 5 (cinco), sendo que sua nota no exame final não pode ser inferior a 5 (cinco).
 - O NDE do curso de psicologia, conforme prevê o regimento geral da FAFIPE, estabeleceu, em conjunto com os docentes, os seguintes procedimentos: a realização de uma prova, individual e sem consulta e os demais procedimentos podem ser definidos pelo docente da disciplina, exceto nas disciplinas de estágios supervisionado e no Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), que contam com regulamento próprio. A definição dos critérios de avaliação é

prerrogativa de cada docente, a partir dos objetivos da disciplina e habilidades e competências a serem desenvolvidas.

- As disciplinas de estágios supervisionados e as disciplinas de TCCs seguem os seguintes critérios estabelecidos nos respectivos regulamentos. Ainda com a finalidade de contribuir para o processo de avaliação e criar mecanismos de acompanhamento do processo de aprendizagem ao longo do curso, é realizada semestralmente uma prova institucional com questões relacionadas a todo o conteúdo estudado até o semestre que o estudante está cursando.

- Os resultados da prova são discutidos com os docentes visando identificar conteúdos que precisam ser mais bem trabalhados e assim possam orientar a melhoria das atividades pedagógicas. A nota de cada estudante é disponibilizada individualmente e o gabarito da prova de modo coletivo, visando contribuir para a própria autoavaliação dos estudantes. Estão sendo discutidas possibilidades de operacionalizar devolutivas mais qualitativas. Reconhece-se a necessidade de ações que visem à melhoria do processo de autoavaliação e em conjunto com a gestão da faculdade estão sendo empreendidos esforços para a melhoria desse processo, com vistas a um melhor diagnóstico do processo de formação em psicologia.

Das atividades relevantes promovidas pelo Curso

Ao analisar as atividades promovidas pelo Curso, os Especialistas destacaram as atividades de extensão e a produção científica do corpo docente, e registraram a ausência de atividades de iniciação científica no Regimento Interno e no PPC, e consideraram que falta uma política institucional para pesquisa e extensão, fls. 176:

*Foi apresentado relatório de **atividades de extensão** desenvolvidas no período de 2015 a 2019. Foram realizadas no período 25 (vinte e cinco) atividades de extensão abertas à comunidade. Tais atividades se constituíram em eventos de curta duração (Por exemplo, o Projeto Cinema e Psicologia – 3 h). Além dessas atividades, foram relatadas 41 atividades de extensão relacionadas aos Estágios. Não há previsão no Regimento Interno da FAFIPE e no PPC do curso de Psicologia para realização de atividades de **iniciação científica**. Em termos de promoção de eventos científicos, o curso promoveu ao longo do período de 2015- 2019 a edição de 5 (cinco) Semanas de Psicologia. No tocante à **produção científica** do corpo docente no período foram relatados/verificados 18 (dezoito) produtos entre livros (2), artigos em periódicos (9), resumos em anais de eventos (6) e artigo em jornal (1), ou seja, 01/produto docente/quinquênio, ou seja, uma média de 0,2 produto/docente/ano. Não foi relatada produção por parte de corpo discente. É importante salientar que, mesmo com a implantação da Coordenadoria de Extensão (Regimento Interno, Art. 26) e a de Pesquisa (Regimento Interno, Art. 25) em 2018, não se elaborou política institucional para a pesquisa e extensão de forma a criar mecanismos institucionais de controle e incentivo a tais atividades.*

Sobre este parecer da Comissão de Especialistas, a Instituição apresentou resposta pontuando vários argumentos, e indicando os arquivos que foram anexados ao processo e que corroboram suas afirmações, fls. 203 a 206 (relação de todos arquivos enviados por e-mail está em fls. 195):

- A política institucional a respeito da pesquisa e da extensão está em processo de implementação.
- No âmbito da pesquisa, informamos que nos dois últimos anos foram normatizados os protocolos para realização do TCC, de iniciação científica, dos projetos de pesquisa em geral, bem como para os grupos de pesquisa. Seguem o Regulamento de TCC (Anexo II), o Formulário de Pesquisa para Iniciação Científica (Anexo IV), o Formulário de Cadastro de Pesquisa Científica (Anexo V) e o Modelo de Projeto de Pesquisa (Anexo VI), o Modelo de Artigo Científico (Anexo VII). Desse modo, toda pesquisa deve ser cadastrada pelos protocolos para aprovação e validação pela coordenadoria de pesquisa. O desenvolvimento é acompanhado através de relatórios e posterior emissão de certificado. Houve também algumas conquistas no âmbito da organização da pesquisa dentro dos cursos com a normatização referente aos trabalhos de conclusão de cursos, de modo que os docentes orientadores de TCC recebem adicional no salário para orientação, demonstrando o empenho da FUNEPE na valorização da cultura da pesquisa acadêmica.
- A respeito da iniciação científica (IC) no curso de psicologia, informa-se que coordenação e o NDE do curso de psicologia, em conjunto com a coordenadoria de Pesquisa da Funepe, vem trabalhando para implementar a cultura da pesquisa científica no curso e na instituição. Desse modo, toda pesquisa de iniciação científica (IC) deve ser formalizada junto à instituição, por meio de cadastro pelos protocolos para aprovação e validação pela coordenadoria de pesquisa. O desenvolvimento é acompanhado através de relatórios e posterior emissão de certificado.

- A coordenação e os docentes do curso de psicologia têm incentivado os estudantes a desenvolverem projetos de IC, entretanto, enfrentam a dificuldade de operacionalizar tal atividade em função da realidade do alunado constituída por trabalhadores. Recentemente um programa de bolsa de IC foi elaborado e está em fase de aprovação pela instituição. Atualmente, dois estudantes do curso, integrantes de um projeto de extensão denominado “Projeto Aluno 10” (descrito sucintamente abaixo), recebem bolsa integral e estão sendo incentivados à realização de IC como contrapartida. Seguem o Regulamento do Projeto Aluno 10 para 2020-2021 (Anexo IX).
- Desde 2017, vem sendo realizados os Simpósios de Iniciação Científica da FUNEPE e a participação dos estudantes do curso de psicologia, com apresentação de trabalhos, vem crescendo a cada ano. Neste ano, o simpósio também abrangerá também a pesquisa na pós-graduação, sendo o IV Simpósio de IC e 1º Congresso de Pós Graduação da FAFIPE/FUNEPE, demonstrando a consolidação do evento. Todos os trabalhos completos e resumos são publicados nos anais do evento, promovidos pela Editora FUNEPE com ISBN;
- Como parte dos esforços para a construção de uma cultura acadêmica de pesquisa, foi elaborado um manual de trabalhos acadêmicos, revisado anualmente, servindo como guia para todos os alunos que desenvolvem projetos de pesquisa (Anexo X)
- Os grupos de pesquisa ativos serão cadastrados no CNPq, para consolidar as linhas de pesquisa. O grupo de estudos e pesquisa “Interfaces em Saúde Mental”, criado em 2019, é um grupo interdisciplinar, coordenado pela Profª Drª Eni de Fátima Martins (coordenadora e docente do curso de Psicologia) e conta com a participação de estudantes do curso de psicologia, estudantes e docentes dos cursos de medicina e educação física e atualmente após a realização de estudos e seminários se dedica a elaboração de um projeto a respeito do processo de medicalização no município de Penápolis.
- A FAFIPE tem um projeto para implantação dos periódicos FUNEPE. Destacamos também que recentemente foi aprovado pela Comissão Nacional de Ética em Pesquisa/ Ministério da Saúde o registro do Comitê de Ética da FUNEPE pelos próximos 3 (três) anos. Tal fato será fundamental para a cultura de pesquisa na instituição e no curso de psicologia.
- No que diz respeito à política da instituição para as ações de extensão, foram criados protocolos para registro das atividades de extensão (seguem os Relatórios d e Atividades referentes aos anos de 2017, 2018 e 2019, conforme os Anexos XIII, XIV e XV, respectivamente). A instituição reconhece e compartilha a necessidade de uma política institucional para a extensão visando consolidar uma cultura acadêmica embasada na indissociabilidade entre ensino-pesquisa-extensão, porém as condições atuais da instituição dificultam o processo de consolidação da política de extensão.
- Algumas atividades concretizadas, no âmbito da extensão demonstram que a instituição está trilhando um caminho nesse sentido. Assim sendo, destacam-se como programas consolidados os seguintes: Semana de Cursos, Simpósio de Pesquisa e Iniciação Científica (esse ano na sua 4ª edição), Bate-papo FUNEPE (esse ano seria a 3ª edição), Feira de Profissões, Férias na FUNEPE (6ª edição), o projeto Usina de Ideias (palestras para estudantes do ensino médio em parceria com o SOS). Várias dessas iniciativas envolvem discentes e docentes do curso de Psicologia. Segue um Modelo para Propositura de Projetos de Extensão (Anexo XI).
- O CEPAC (Centro de Estudos e Pesquisas e Atendimento Comunitário) e o Núcleo de Práticas Jurídicas são serviços ligados aos cursos de psicologia e direito, que realizam atendimento a comunidade por meio de projetos de estágio e outras atividades como palestras, rodas de conversa, etc.
- O Programa Aluno 10 é uma importante ação junto às escolas públicas que visa valorizar o interesse e desempenho do estudante do ensino médio por meio de um concurso de bolsas de estudos. Atualmente, são oferecidas 15 bolsas pelo programa. A bolsa concedida e a contrapartida exigida tem sido um estímulo à participação de estudantes em projetos de extensão e pesquisa. No curso de psicologia, atualmente, são dois bolsistas.

Das Avaliações Institucionais e outras avaliações

Para a Comissão de Especialistas, os dados de avaliações institucionais se apresentaram positivos, assim como os resultados da “Prova Institucional” realizada semestralmente pela FAFIPE. Os Especialistas registraram, também, que o Curso de Psicologia atende as Diretrizes Curriculares Nacionais, fls. 176:

*Em termos de resultados de **avaliação**, a FAFIPE apresentou o resultado referente ao ENADE 2018, cujo conceito foi 3 e, ao Indicador de Diferença entre os Desempenhos Observado e Esperado – IDD, cujo conceito foi 4. Tais resultados indicam que, o curso de Psicologia da FAFIPE agregou valor aos alunos concluintes, considerando o resultado obtido no ENADE, o que se mostra positivo. Além disso, os resultados demonstram que o curso vem atendendo ao previsto nas Diretrizes Curriculares para o Curso de Psicologia. A FAFIPE realiza semestralmente “**Prova Institucional**” com questões das disciplinas ministradas no semestre*

corrente e, com conteúdo de disciplinas cursadas anteriormente, com o objetivo de acompanhar a evolução das turmas. Em termos gerais, o índice de acerto por turma tem superado 50%, o que sugere um resultado positivo.

Da articulação do Curso com a Gestão Municipal de Saúde

Pelo fato do Curso de Psicologia da FAFIPE estar inserido na área de Ciências Humanas, a Comissão de Especialistas reconheceu que é reduzida a interface com a gestão municipal de saúde, concentrando-se esta relação nas atividades de estágio, fls. 176:

*O curso de Psicologia da FAFIPE foi concebido como estando inserido na área de **Ciências Humanas**. Inclusive, de acordo com a organização prevista no Regimento Interno da Instituição, o referido curso integra o **Centro de Educação e Ciências Humanas** (Regimento Interno, Art. 17). A inserção dos estudantes em atividades integradas à rede de saúde local se dá, de forma reduzida, mediante atividades de estágio desenvolvidas junto, por exemplo, ao CAPS (Centro de Atenção Psicossocial), CREAS (Centro de Referência Especializado em Assistência Social) e Santa Casa de Misericórdia de Penápolis – SP.*

Do perfil dos Docentes e Coordenador do Curso

Conforme os levantamentos realizados pela Comissão de Especialistas, tanto a coordenadora do Curso de Psicologia, Profa. Dra. Eni de Fátima Martins, como o corpo docente, têm formação adequada. Entretanto, os Especialistas questionaram o regime de trabalho no qual está inserida a Profa. Eni, como docente e coordenadora do Curso, fls. 177, o que mereceu justificativa da Instituição.

A Assessoria Técnica observou que os percentuais de professores do Curso com titulação de mestre e de doutor – indicados no parágrafo a seguir pelos Especialistas –, foram atualizados pela AT, conforme já foi esclarecido anteriormente no quadro do corpo docente. Isto porque, a partir de consulta aos Currículos dos Docentes do Curso na Plataforma Lattes, constatou-se que a professora Jéssica Raquel Rodeguero Stefanuto concluiu o Doutorado em Educação no ano de 2020 (<http://lattes.cnpq.br/6898807441659748>). Sendo assim, há 8 docentes com titulação de mestre e também 8 com titulação de doutor, ou seja, 47,05% para cada grupo de professores.

*O curso de Bacharelado em Psicologia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Penápolis – SP é **coordenado** pela professora Eni de Fátima Martins, doutora e mestre em Educação (Psicologia da Educação) pela PUC – SP e graduada em Psicologia (Unesp). A referida coordenadora é contratada em regime de trabalho “**horista**” (H), conforme indicado no Relatório Síntese apresentado e, confirmado pelo setor de RH da Instituição. A docente atua na Instituição desde 2009 e apresenta vasta experiência docente, sendo atualmente responsável por 08 (oito) disciplinas no curso de Psicologia. Portanto, a formação e a experiência da coordenadora se mostram adequados. Entretanto, o regime de trabalho ao qual a coordenadora se enquadra, considerando o número de disciplinas ministradas e, as atribuições da coordenação de curso (Regimento Geral 2018-2, Capítulo VI, Arts. 29-31), não se mostra adequado. (...) A partir da análise da pasta individual de cada docente que atua no curso (formação, experiência docente, produção acadêmica) e do programa das disciplinas por eles ministradas, conforme indicado no Projeto Pedagógico do curso, observa-se que há adequação entre formação e aderência às disciplinas ministradas. Não há previsão de apoio de auxiliares didáticos.*

Em resposta, a FAFIPE alegou que o regime de trabalho da Profa. Dra. Eni de Fátima Martins já foi alterado, fls. 206, tendo sido anexada a correspondente declaração, presente no anexo VIII, fls. 348:

A coordenadora do curso de psicologia, Prof.^a Dr.^a Eni de Fátima Martins, a partir de agosto de 2020, teve o seu regime de trabalho alterado, passando a ser contratada para uma jornada de trabalho de 35 horas, conforme Anexo VIII.

Do Plano de Carreira instituído

Segundo consta do Relatório circunstanciado da Comissão de Especialistas, atualmente não há um Plano de Carreira Docente sendo aplicado. Porém os próprios Especialistas apuraram, junto ao Setor de Recursos Humanos da Instituição e à área Jurídica, que o Plano de Carreira será protocolado no Ministério do Trabalho e Emprego, assim que estiver concluída sua revisão e adequação, fls. 177 e 178:

*Não há **Plano de Carreira Docente** sendo aplicado no momento. Existe um Plano de Carreira Docente, datado de 2017, aprovado pelo Conselho Diretor da Fundação Educacional de Penápolis – FUNEPE, mantenedora da Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Penápolis – FAFIPE (Ata da Reunião do Conselho Diretor – 21/11/2017), conforme previsto no Estatuto da FUNEPE, Art. 28, VI. Entretanto, o referido Plano de Carreira, conforme informações do Setor*

de Recursos Humanos e Assessoria Jurídica da FUNEPE, está em fase de revisão/adequação para ser protocolado junto ao Ministério do Trabalho e Emprego para fins de homologação e, posterior aplicação. Importante destacar que a Instituição está em fase de transição, considerando alterações em termos de Estatuto (15/05/2017) e Regimento Interno (Portaria CEE/GP 444, de 03/12/2018).

Do Núcleo Docente Estruturante (NDE) ou estrutura similar e Colegiado do Curso

Os Especialistas argumentaram que, apesar de não estar previsto no Projeto Pedagógico do Curso de Psicologia, o Núcleo Docente Estruturante consta do Regimento Interno da FAFIPE, e citam as legislações correspondentes, conforme segue, fls. 178:

*O **Núcleo Docente Estruturante (NDE)** do Curso de Psicologia da Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Penápolis – FAFIPE não está previsto no Projeto Pedagógico (PPC) do referido curso. Entretanto está previsto no Regimento Interno da FAFIPE (Art. 32-34), tendo sido aprovado pela Portaria Direção n. 12 de 13 de outubro de 2015. Apesar de não previsto no PPC, o NDE do Curso de Psicologia está instituído desde 2016 (Portaria Direção n. 09), contando apenas com representação docente (Portaria Direção 09/2016 e Portaria Centro de Educação e Ciências Humanas – CECH 01/2018). De acordo com o Regimento Interno, aprovado conforme Portaria CEE/GP 444, de 03/12/2018, Capítulo VII, Art. 32, o NDE se caracteriza como “**órgão consultivo da coordenação**, responsável pelo processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do curso”; assim, não se caracterizando como órgão deliberativo, conforme Regimento Interno da FAFIPE. Não há previsão de participação discente. O NDE é presidido pelo coordenador do curso e, os demais membros são eleitos por seus pares (Regimento Interno, Art. 32). Não há, nos documentos oficiais (Regimento Interno e, Regulamento do Núcleo Docente Estruturante dos Cursos da FAFIPE) exigência de que o NDE seja composto pelos responsáveis das áreas estruturais do currículo/atividades didáticas.*

Da Infraestrutura Física, dos Recursos e do Acesso a Redes de Informação

Ao abordar os aspectos da infraestrutura e dos recursos, além do acesso à rede de internet, a Comissão de Especialistas apresentou um longo parecer no qual confirmam que os recursos de internet são adequados, bem como os laboratórios, porém os Especialistas fizeram vários apontamentos relacionados especialmente ao Centro de Estudos em Psicologia e de Atendimento Comunitário – CEPAC, fls. 178 e 179, que mereceram resposta da Instituição:

(...) O Laboratório de Testes Psicológicos, anexo ao CEPAC (Centro de Estudos em Psicologia e de Atendimento Comunitário) se mostra adequado em termos de dimensões físicas. Entretanto, há necessidade de melhoria em termos de climatização e ampliação do mobiliário. Também foi constatada a necessidade de aquisição de novos testes, considerando que o referido Laboratório também oferece apoio ao atendimento do público interno e externo. As atividades práticas (atividades de estágio supervisionado em Clínica I e II, nas quais são prestados serviços de atendimento psicológico à comunidade em geral, bem como atendimento à comunidade discente da FAFIPE) se concentram no Centro de Estudos em Psicologia e de Atendimento Comunitário – CEPAC. Atualmente o CEPAC está instalado em espaço composto por 3 (três) salas de atendimento psicológico individual, das quais 1 (uma) é destinada a atendimento infantil; 1 (uma) sala para reuniões, à qual é, indevidamente, destinada à guarda de materiais, arquivos e prontuários; 1 (uma) sala para recepção, 1 (um) conjunto de sanitários com 3 (três) banheiros. Os prontuários estão armazenados e há normas adequadas para a manipulação dos mesmos. O Centro conta com 1 (uma) secretária responsável pela organização geral (recepção, agendamento, guarda e distribuição de materiais e prontuários) e, com 02 (duas) psicólogas voluntárias, às quais estão diretamente envolvidas no atendimento discente. O local, apesar de atender, de forma precária, o disposto no art. 25 da resolução CNE-CES 8/2004 necessita, em função do aumento da demanda e, do número de atendimentos, ampliação do espaço físico, com instalação de pelo menos mais 03 (três) salas de atendimento, das quais 01 (uma) sala com espelho. Também se faz necessária a instalação de 01 (uma) sala exclusiva para guarda de prontuários, bem como ampliação do espaço de recepção. Há necessidade de climatização dos ambientes do CEPAC, considerando as limitações em termos de ventilação. De forma geral os materiais, equipamentos e infraestrutura dos laboratórios essenciais para o curso são razoavelmente suficientes à proposta pedagógica de graduação em Psicologia da IES.

Quanto aos apontamentos da Comissão de Especialistas, a Instituição de Ensino apresentou sua justificativa, conforme segue, fls. 206 e 207, bem como o anexo III, que reproduz a planta do projeto de reforma do CEPAC, fls. 317:

Em relação ao CEPAC, esclarecemos que as psicólogas citadas, não são profissionais voluntárias. Elas foram contratadas pela FUNEP por processo seletivo em abril de 2019, via IACE (Instituto de Atendimento Comunitário e Estudantil), vinculado ao Centro de Ciências Humanas, em parceria com o CEPAC (Centro de Estudos em Psicologia e Atendimento Comunitário) vinculado ao curso de Psicologia. As profissionais estão diretamente envolvidas no atendimento discente e aos funcionários da instituição. Além disso, em relação aos apontamentos sobre a necessidade de ampliação do local (incluindo uma sala exclusiva para a guarda dos materiais) e melhorias na infraestrutura do CEPAC, informamos que já foi programado com a gestão, coordenação do curso, responsável técnica e o arquiteto da instituição a ampliação do espaço para as adequações necessárias, estando em anexo à planta do projeto de reforma. Segue o projeto de reforma e ampliação que deverá ser iniciado em 2021 (Anexo III).

Ainda, em relação ao apontamento relacionado à necessidade de sala exclusiva para guarda de materiais, embora reconheçamos, conforme indicado, a possibilidade de melhorias, salientamos existência de uma sala na qual são guardados arquivos relacionados aos usuários e demais documentos dos estágios, armazenadas em gaveteiros e armários com chaves, conforme determinação do Conselho Federal de Psicologia para guarda de documentos. No mesmo espaço, são também mantidos materiais de uso dos alunos nos atendimentos, tais como livros infantis, brinquedos, materiais de papelaria e jogos terapêuticos, os quais são retirados pelos alunos no início do atendimento quando necessário. Não há nesse espaço, atividade diversa a guarda dos referidos materiais e documentos e nem trânsito de alunos e funcionários por esse espaço que exceda a função descrita, motivo pelo qual entendemos atendido, ao menos por ora, a necessária segurança dos documentos dos estágios e atendimentos armazenados nesse espaço.

Da Biblioteca

De acordo com o Relatório da Comissão de Especialistas, a infraestrutura física da biblioteca está adequada, tanto em relação aos espaços, mobiliário, equipamentos, como no tocante a climatização, ventilação, limpeza e iluminação. Os Especialistas também aprofundaram a análise de alguns outros detalhes sobre a biblioteca, como, por exemplo, a informação de que o acervo é aberto à comunidade e de que há acesso livre da rede *WiFi*, porém apontaram a necessidade de atualização do acervo, conforme parecer exposto a seguir, fls. 179 e 180:

(...) Para o curso Psicologia estão disponíveis 940 títulos/1.561 volumes, o que se mostra adequado, considerando o total de alunos matriculados no curso e o previsto na bibliografia básica e complementar de cada plano de disciplina previsto no PPC. Entretanto, conforme salientado anteriormente, há necessidade de atualização do acervo, acompanhando a indicação de atualização bibliográfica dos programas de disciplinas. Não há serviço de COMUT e/ou convênio com bibliotecas de outras universidades. Não são assinadas bases de dados, tais como Periódicos Capes, Web of Science entre outras. A biblioteca oferece serviço de orientação relativa à normatização de trabalhos acadêmicos como, por exemplo, os TCC's (Trabalhos de Conclusão de Curso). Não há referência a política de atualização da biblioteca. A atualização é feita a partir da demanda apresentada pelos coordenadores de curso. O acesso ao acervo está automatizado/ informatizado (Sistema Sophia). A biblioteca é aberta à comunidade não acadêmica somente para consultas. O Corpo Técnico é composto por 1 bibliotecária e 2 (duas) atendentes. A biblioteca funciona de segunda à sexta, das 8h00 às 22h00 e aos sábados até às 13h00.

A Instituição de Ensino apresentou uma breve justificativa sobre a observação da Comissão de Especialistas quanto ao acervo, fls. 207, conforme foi pontuado no Ofício Diligência encaminhado à FAFIPE pela Assessoria Técnica do Conselho:

Sobre a atualização do acervo esclarecemos que anualmente tem sido aberto edital para a compra de materiais necessários ao desenvolvimento dos cursos. Nesse sentido, entendemos que será possível, nos próximos semestres, atender a necessidade atualização do acervo da biblioteca da Instituição.

Dos Funcionários Administrativos

A análise realizada pela Comissão de Especialistas sobre os funcionários administrativos apontou que estão adequados ao Curso de Psicologia o número e a formação dos funcionários, fls. 180.

Do atendimento às recomendações do último Parecer de Renovação

Ao finalizar o Relatório circunstanciado, a Comissão de Especialistas fez um estudo das recomendações do Conselho Estadual da Educação, que constam no processo referente à última Renovação do Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Psicologia da FAFIPE, conforme Parecer CEE 336/2015, para verificar se a Instituição de Ensino havia colocado em prática as sugestões recebidas, fls. 180 e 181. A AT apresentou as conclusões da Comissão de Especialistas sobre alguns dos parágrafos do Parecer do Conselho, para depois destacar as considerações registradas pela Instituição de Ensino:

Analisando-se as recomendações feitas pelo Conselho Estadual de Educação (Parecer CEE 336/2015) para o Curso de Psicologia da FUNEPE/FAFIPE observou-se o seguinte:

*1. Quanto à análise da organização curricular do Curso sugere-se a seguinte alteração: a) 1º/2º Semestres – Inverter as disciplinas de Filosofia e Neurofisiologia (passar para o 2º semestre) com Antropologia e Biologia (passar para o 1º semestre). Essa inversão é sugerida em função do entendimento de seria pedagogicamente mais coerente para os alunos a compreensão da dimensão antropológica do humano, antes de ser estudada sua dimensão filosófica, bem como seria importante a compreensão da dimensão biológica (geral) do corpo humano, antes de serem estudadas as estruturas especializadas ligadas à Neurofisiologia; b) 2º/3º Semestre – Inverter a disciplina de Ética (passar para o 3º semestre) com Sociologia (passar para o 2º semestre). Entende-se que o ensino da ética deve ficar mais próximo do início das atividades de estágio que serão iniciadas no 4º semestre. **(NÃO ACOLHIDO PELA INSTITUIÇÃO)***

*2. Quanto a Organização Curricular – matriz, ementas e sequencia das disciplinas sugere-se: a) Que do Projeto Pedagógico do Curso constem apenas as ementas das disciplinas sem a bibliografia que pode ser adequada pelos planos de ensino; b) Os Planos de Ensino completos (ementa, objetivos, metodologia, etc.) devem ser apresentados como anexos com a atualização da bibliografia. Esta sugestão se justifica para garantir flexibilidade ao docente na atualização bibliográfica sem que isso implique na revisão do projeto pedagógico. Neste sentido sugere-se também, a atualização bibliográfica para um período de cinco anos, salvo exceções para aquelas obras consideradas clássicas. **(NÃO ACOLHIDO PELA INSTITUIÇÃO)***

*3. Recomenda-se, em função da realidade social local do alunado - observada por esta Comissão durante reunião com os mesmos - a inclusão de Atividades Complementares obrigatória, respeitados os Pareceres CNE/CES 0062/2004 e Resolução CNE/CES 2/2007. Sugere-se 120 horas de atividades dispersas ao longo do curso e distribuídas entre atividades acadêmicas (Programa de Iniciação Científica; Cursos de Extensão Universitária; Publicações; Projetos de Extensão Comunitária, etc.) e atividades culturais. Para tanto deverá ser estabelecido uma regulamentação pertinente. **(NÃO ACOLHIDO PELA INSTITUIÇÃO)***

*4. Quanto à avaliação institucional recomenda-se, a exemplo do que já foi proposto no processo de renovação anterior que instituição formalize sua Comissão Própria de Avaliação (CPA); **(ACOLHIDO PELA INSTITUIÇÃO)***

*6. Quanto à infraestrutura recomenda-se a melhoria dos serviços oferecidos na biblioteca. Uma vez que o sistema online apresenta constante problema, deve-se manter um sistema físico de consulta. No que tange à informação sobre bases de dados da Psicologia é preciso incorporar-se as informações sobre a Biblioteca Virtual de Saúde (BVS) e Biblioteca Virtual de Psicologia (BVPsi) ambas desconhecidas da bibliotecária. Além disso, é preciso investir em equipamentos de projeção do tipo Datashow, os alunos reportam a dificuldade física de utilização desses equipamentos que, por serem presos a um rack, não funcionam como deveriam, bem como, houve relatos de que os docentes trazem esse tipo de equipamento para poderem dar aulas. **(ACOLHIDO PELA INSTITUIÇÃO)***

*10. Previsão, no Regimento da IES, de contratação de professores mediante concurso público e elaboração de Plano de Carreira Docente a ser protocolado em órgão oficial. **(NÃO ACOLHIDO PELA INSTITUIÇÃO)***

*11. Ampliação e adequação do acervo da biblioteca, bem como, instalação de espaços para estudo individual e em grupo na biblioteca. **(ACOLHIDO PELA INSTITUIÇÃO)***

*12. Realocar o “Laboratório de Psicologia” para espaço apropriado e independente, porém anexo à clínica escola - Centro de Estudos em Psicologia e de Atendimento Comunitário (CEPAC). **(NÃO ACOLHIDO PELA INSTITUIÇÃO)***

Os itens acima expostos pelos Especialistas, e que indicaram o não acolhimento de algumas recomendações do Conselho Estadual da Educação por parte da FAFIPE, mereceram respostas da Instituição de Ensino, fls. 207 a 210. Para não repetir cada parágrafo destacado pela Comissão de Especialistas, a seguir os argumentos da Instituição, enumerando a resposta para cada item relacionado:

Resposta da Instituição ao item 1.

Ao realizar a leitura do conteúdo exposto acima a respeito da organização curricular, observamos a indicação sobre o não acolhimento pela instituição de sugestão sobre inversão nas disciplinas acima elencadas. A esse respeito, esclarecemos que, considerando o uso recorrente de termos que indicavam ser tais alterações uma sugestão e não uma

determinação, entendemos como possível naquele momento, a avaliação destas pela coordenação e corpo docente. Assim, consideramos como pertinente, o acolhimento parcial do que havia sido sugerido.

Nesse sentido, informamos que a partir de 2016 as disciplinas Antropologia e Biologia/Genética passaram a ser ministradas no primeiro semestre do curso e Filosofia e Neurofisiologia passaram para o segundo semestre. Já no que se refere à disciplina de Sociologia e Ética não foi feita a mudança, visto que embora se tenha avaliado como pertinente a proximidade da disciplina de ética em relação aos estágios, entendemos que não seria pertinente a retirada de sociologia do terceiro semestre, pois seguindo-se ao proposto no referido documento, avaliamos que passando a ministrar sequencialmente as disciplinas de antropologia (1º semestre), filosofia (2º semestre) e sociologia (3º semestre), temos primeiramente a compreensão antropológica do ser humano, seguida da dimensão filosófica e depois da dimensão sociológica, o que nos pareceu relevante. Em relação à disciplina ética, conforme já indicado, compartilha-se do entendimento de que deveria ser ministrada mais próxima dos estágios, entretanto em nossa compreensão haveria outras implicações para a grade curricular com a mudança da disciplina para o 3º semestre, entendendo-se como necessário que se aguardasse reflexões mais ampliadas sobre a grade curricular do curso de Psicologia, a fim de que a mudança sugerida fosse efetivada.

Ainda sobre o assunto, ressalta-se que em 2017 com a criação do NDE do curso iniciaram-se reflexões sobre a necessidade de revisão do projeto pedagógico que foi interrompido tendo em vista a revisão das DCNs da psicologia a partir de 2018 optando-se por aguardar as novas DCNs. Em 2019 o NDE deu continuidade ao processo de discussão sobre o novo projeto pedagógico com reuniões ampliadas com o corpo docente, resultando em pré-projeto a ser apresentado ao corpo discente para consulta antes da finalização. Como as novas diretrizes estão aprovadas, mas não homologadas o NDE aguarda a homologação para a finalização do processo de revisão do projeto pedagógico.

Resposta da Instituição ao item 2.

Em nosso entendimento, a resposta a respeito de item consta na explicação ao item anterior, a respeito da atualização do projeto pedagógico. As sugestões serão analisadas na apresentação do projeto pedagógico revisto.

Resposta da Instituição ao item 3.

Esclarecemos que em função de nosso entendimento de a questão das Atividades Complementares tratava-se de uma recomendação, visto que as DCNs vigentes naquele período não obrigavam a realização das atividades complementares, optamos por tratar desse assunto apenas na revisão do projeto pedagógico, que está em processo conforme indicado nos itens anteriores.

Resposta da Instituição ao item 10.

A contratação de professores é realizada por meio de processo seletivo. Para o Curso de Psicologia, desde que foi adotado o processo seletivo em 2018, não tivemos nenhuma contratação docente. Segue os últimos Editais, para contratação de docentes, porém sem disponibilidades de disciplinas para o Curso de Psicologia (Anexos XVI, XVII, XVIII e XIX).

Quanto ao Plano de Carreira, está aguardando a aprovação pelos órgãos competentes.

Resposta da Instituição ao item 12.

Informamos que o Laboratório de Psicologia está funcionando em espaço anexo à Clínica Escola desde 2016. Ressaltamos que está previsto na reforma do espaço físico do CEPAC, a inclusão da melhoria dos laboratórios de psicologia conforme Anexo III.

Manifestação e Conclusão da Comissão de Especialistas

Ao concluir as observações destacadas em seu Relatório circunstanciado, a Comissão de Especialistas apresentou sua apreciação final, fls. 181 e 182, sendo favorável à Renovação do Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Psicologia, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Penápolis, conforme segue:

Esta comissão observou nas entrevistas e visita institucional, mais do que na análise documental, uma série de mudanças positivas, tanto do ponto de vista estrutural, quanto organizacional. Apesar de não terem sido acolhidas inúmeras recomendações, conforme pode-se observar acima, foi-nos apresentado a minuta de um novo PPC, construído a partir das reuniões do NDE, conforme relatado acima. Tal projeto aguarda, de forma pertinente, que as novas DCN sejam homologadas pelo MEC. Na análise da minuta de grade apresentada, observou-se que muitas recomendações apontadas como não acolhidas, estão contempladas. Desta forma, concluímos de forma favorável à renovação do reconhecimento do Curso analisado.

Considerações Finais

A IES não atendeu o prazo de antecedência para submissão do pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Psicologia que estabelece o Art. 47, da Deliberação CEE 171/2019.

Entretanto, é importante ressaltar que a Deliberação CEE 183/2020 prorrogou os prazos dos atos regulatórios das Instituições de Educação Superior, vinculadas ao Sistema de Ensino do Estado de São Paulo, devido ao surto global da Covid-19, conforme segue:

Art. 2º *Fica autorizada, excepcionalmente, a prorrogação para 31 de dezembro de 2021 de todos os atos regulatórios de recredenciamento institucional, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos que vencerão até 31 de dezembro de 2020.*

Desta forma, o Curso encontra-se com o seu Reconhecimento vigente até o dia 31/12/2021.

Essas considerações são importantes, pois a excepcionalidade é levada em conta para a conclusão do prazo de renovação do reconhecimento do Curso.

A IES está autorizada a oferecer 100 (cem) vagas anuais, mas somente tem oferecido o período noturno com 50 (cinquenta) vagas, com baixa procura e considerável nível de desistentes. O matutino não é oferecido.

A estrutura física do Curso atende às necessidades, o Corpo Docente e técnico também. Entretanto, o IES tinha deixado de analisar as recomendações feitas pelo CEE em 2015, por ocasião da última Renovação, no que tange às questões acadêmicas relevantes (estrutura de oferecimento de disciplinas e atividades de extensão). Foi esclarecido, parcialmente, por meio de ofício em resposta à diligência da Assessoria Técnica, mas não o suficiente para justificar a aplicação do prazo máximo na renovação do reconhecimento do Curso.

2. CONCLUSÃO

2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Psicologia, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Penápolis, pelo prazo de quatro anos.

2.2 O prazo de validade da presente Renovação do Reconhecimento terá início em 1º de janeiro de 2022, diante da Deliberação CEE 183/2020 que prorrogou o prazo de vigência da Portaria atual.

2.3 A presente renovação do reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após homologação do presente Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.

São Paulo, 07 de dezembro de 2020.

a) Cons. Thiago Lopes Matsushita
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Cláudio Mansur Salomão, Décio Lencioni Machado, Edson Hissatomi Kai, Hubert Alquéres, Iraíde Marques de Freitas Barreiro, João Otávio Bastos Junqueira, Marcos Sidnei Bassi, Maria Cristina Barbosa Storopoli, Nina Beatriz Stocco Ranieri, Roque Théophilo Júnior e Thiago Lopes Matsushita.

Sala da Câmara de Educação Superior, 09 de dezembro de 2020.

a) Cons. Hubert Alquéres
Presidente

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Reunião por Videoconferência, em 16 de dezembro de 2020.

Consª Ghisleine Trigo Silveira
Presidente

PARECER CEE Nº 346/2020 – Publicado no DOE em 17/12/2020

Res SEE de 17/12/2020, public. em 18/12/2020

Portaria CEE GP nº 308/2020, public. em 19/12/2020

- Seção I - Página 27

- Seção I - Página 41

- Seção I - Página 133